



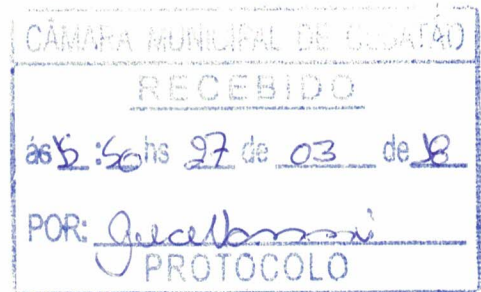
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 13/8

Ofício nº 0187/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3134/2018

Cubatão, 27 de março de 2018.

Ref.: Requerimento nº 41/2018
Vereador – Antônio Vieira da Silva
Ofício-e nº 64/2018/DVA-tep
Processo nº 290/2018



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0190/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.